



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA MANDARAI- ROD. BR. 010 – KM 18 DOM ELISEU/PA



PERÍODO DA AÇÃO: 22 a 30.03.2010
LOCAL: DOM ELISEU
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE BOVINO

MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

ÍNDICE

| | |
|----------------------------------|----|
| I – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | 03 |
| II – PERÍODO DA AÇÃO | 03 |
| III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 04 |
| IV – CONDIÇÕES ENCONTRADAS | 04 |
| V – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR | 04 |
| VI – DA ATIVIDADE ECONOMICA | 04 |
| VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO | 04 |
| VIII- DA AÇÃO FISCAL | 05 |
| IX- DADOS GERAIS DA AÇÃO | 05 |
| XI- DA CONCLUSÃO | 05 |

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED]

DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

[REDACTED]

II – PERÍODO DA AÇÃO

22 a 30.03.2010

III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e solicitação do Ministério Público do Trabalho- 20ª Região(Of. N° 1477/2009-DP-PRT/8ª, por ocasião de ação fiscal para verificação de denúncia de trabalho em condições análogas a de escravo, no Município de DOM ELISEU-Pa, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED]

do Trabalho [REDACTED] acompanhados pelo Procurador e pela equipe de Policiais Rodoviários Federais, composta por: [REDACTED]

[REDACTED] no dia 23 de março de 2010, deram inicio ao procedimento de fiscalização na FAZENDA MANDARAÍ, situada na Rod. BR 010 – km 18 Dom Eliseu/Pa.

IV- DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

No dia 23 de março de 2010, estivemos na Fazenda para verificação de cumprimento do TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, não foi possível constatar uma vez que as atividades na fazenda encontram-se paralisadas.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

EMPREGADOR: FAZENDA MANDARAÍ

PROPRIETÁRIO - [REDACTED]

CPF Nº [REDACTED]

VI - DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Não constatada, atividade paralisada.

VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO

O empregador desenvolve suas atividades as margens da ROD. BR. 010, KM 18, Dom Eliseu –Pa.

VIII- DA AÇÃO FISCAL

VIII. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

Sem Empregados.

IX – DADOS GERAIS DA AÇÃO

| | |
|--|----|
| EMPREGADOS EM ATIVIDADE: | 00 |
| -Homens | 00 |
| -Mulheres | 00 |
| ADOLESCENTE: | 00 |
| -Menor de 16 anos | 00 |
| -De 16 a 18 anos | 00 |
| EMPREGADOS ALCANÇADOS | 00 |
| -Homens | 00 |
| -Mulheres | 00 |
| ADOLESCENTE: | 00 |
| -Menor de 16 anos | 00 |
| -De 16 a 18 anos | 00 |
| EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL | 00 |
| -Homens | 00 |
| -Mulheres | 00 |
| ADOLESCENTE: | 00 |
| -Menor de 16 anos | 00 |
| -De 16 a 18 anos | 00 |
| EMPREGADOS RESGATADOS | 00 |
| -Homens | 00 |
| -Mulheres | 00 |
| ADOLESCENTE: | 00 |
| -Menor de 16 anos | 00 |
| -De 16 a 18 anos | 00 |
| AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS | 00 |
| GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS | 00 |
| CTPS EMITIDAS | 00 |
| TERMO DE INTERDIÇÃO DO ALOJAMENTO | 00 |
| AUTO DE APREENSÃO E GUARDA | 00 |
| ARMAS APREENDIDAS/AUTO DE APREENSÃO | 00 |

X - DA CONCLUSÃO

Por não constar o nome do Senhor [REDACTED] CPF N° [REDACTED] como empregador da Fazenda fiscalizada, não foi possível a verificação do cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta.

Ressaltamos que hoje a Senhora [REDACTED] portadora do CPF N° [REDACTED] explora a atividade de criação de bovino na área e utiliza o mesmo nome da Fazenda.

Belém-Pa, 25 de maio de 2010.

